LEI MUNICIPAL Nº 3123

Dá denominaçpØ à rua da cidade.

ILÁRIO BRUNO PASIN, PRESIDENTE DA C-ØMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua nº 3 do Núcleo Habitacional da COHAB da Vila Ouro Preto, passará a denominar-se de RUA PEDRO REHN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 19 de agosto de 1980.

a)ILÁRIO BRUNO PASIN
Prefeito em exercício
a)José Luiz Espanhol
Secretario

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer